



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo, de Campos Sales, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, partir de 2003, até 31.12.2005, e autoriza o exercício de direção em favor de Graziela de Andrade Miranda, até ulterior deliberação deste Conselho.

**RELATORA:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**SPU Nº 01255293-3** | **PARECER: 0816/2004** | **APROVADO: 20.10.2004**

## **I – RELATÓRIO**

Graziela de Andrade Miranda, pretensa diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo, situada na Rua Celerino Nepomuceno de Carvalho, s/n, Guarani, CEP: 63150-000, Campos Sales, mediante processo nº 01255293-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos e a autorização de direção da referida unidade escolar.

Referida escola pertence à rede municipal de ensino e foi criada pelo Decreto Lei nº 17/1979.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0816/2004

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo, em Campos Sales, à autorização do funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2005, e à autorização para o exercício de direção em favor de Graziela de Andrade Miranda.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2004.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0816/2004
SPU Nº	01255293-3
APROVADO EM:	20.10.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC